

RESOLUÇÃO N° 030/2003 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 044/2002, datado de 13 de dezembro de 2002, celebrado entre a UDESC/CEFID e o Clube 12 de Agosto, visando à realização de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 072/036, tomada em sessão de 20 de agosto de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 044/2002, datado de 13 de dezembro de 2002, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, através do Centro de Educação Física, Fisioterapia e Desportos – CEFID, e o Clube 12 de Agosto, visando à realização de estágios.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de agosto de 2003.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente